



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 0055-2025

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Cultura

2. DO OBJETO

- 2.1. Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

3. REGIME REGENTE

- 3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

• FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 4.1. A aquisição de materiais esportivos pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) revela-se medida de caráter imprescindível e inadiável para a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente no que concerne ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- 4.2. Atualmente, o referido serviço atende a mais de 600 usuários, abrangendo crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, bem como pessoas idosas, todos inseridos em atividades de caráter socioeducativo e comunitário. Essas ações têm como foco a promoção de espaços de convivência, a formação cidadã, o estímulo ao protagonismo social e o fortalecimento da autonomia individual e coletiva dos usuários, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- 4.3. Nesse contexto, a prática esportiva constitui-se não apenas como instrumento de lazer e recreação, mas, sobretudo como estratégia pedagógica e social de promoção da cidadania, da



saúde física e mental, do desenvolvimento psicossocial e da integração comunitária. Além de favorecer a qualidade de vida, a utilização de materiais esportivos apropriados possibilita a difusão de valores essenciais à convivência em sociedade, como disciplina, respeito mútuo, solidariedade, espírito de equipe e cooperação, contribuindo, ainda, para a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

4.4. A presente solicitação fundamenta-se em aspectos objetivos e estruturantes:

- O elevado número de usuários atendidos nos serviços socioassistenciais, demandando recursos adequados para a realização das oficinas e atividades regulares;
- A necessária diversificação de modalidades esportivas e recreativas (futebol, vôlei, basquete, jogos cooperativos, atividades psicomotoras, entre outras), que exige a aquisição de materiais variados e em quantidade suficiente;
- A inevitável necessidade de reposição periódica dos materiais, em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso intensivo, garantindo segurança e eficiência no desenvolvimento das práticas;
- A expansão e o fortalecimento das atividades, possibilitando a ampliação do acesso e da participação de novos usuários nas ações ofertadas pela rede socioassistencial do município.

4.5. Dessa forma, a aquisição ora proposta não se configura como mera reposição de bens, mas como investimento estratégico para assegurar a efetividade e a continuidade das políticas públicas de assistência social. Garante-se, assim, a promoção de um ambiente saudável, inclusivo e integrador, que potencialize o desenvolvimento humano e social dos participantes, em plena harmonia com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com os objetivos institucionais do Fundo Municipal de Assistência Social.

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS PARA 12 MESES

Fórmula utilizada:

$$\text{Quantidade Anual} = \text{Consumo Médio Mensal} \times 12$$

Ou, de forma mais detalhada:

$$QA = \frac{N^{\circ} \text{ de Usuários Atendidos} \times \text{Frequência de Uso (mensal)} \times 1 \text{ (mês)} \times 12}{\text{Quantidade Média de Usuários por Item}}$$

Exemplo aplicado a materiais esportivos:

1. Bola de Futebol

- Consumo médio mensal estimado: 2 unidades (considerando desgaste pelo uso coletivo em turmas distintas).
- Fórmula: $2 \times 12 = 24$ unidades/ano.



2. Bola de Vôlei

- Consumo médio mensal estimado: 1 unidades.
- Fórmula: $1 \times 12 = 12$ unidades/ano.

3. Rede de Vôlei

- Consumo médio mensal estimado: 1 unidade (considerando reposição trimestral).
- Fórmula: $1 \times 12 = 12$ unidades/ano.

4. Cones de Sinalização

- Consumo médio mensal estimado: 2 unidades.
Fórmula: $2 \times 12 = 24$ unidades/ano.

• FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

- 4.6. A presente solicitação de aquisição de materiais esportivos, a ser custeada com recursos do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, encontra amparo legal e pedagógico no ordenamento jurídico e nas diretrizes nacionais da educação. A Educação Física constitui componente curricular obrigatório da Educação Básica, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 26, §3º), e encontra-se disciplinada pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que consagra a centralidade das práticas corporais na formação integral dos estudantes.
- 4.7. A BNCC estabelece que as atividades físicas, por meio de jogos, esportes, danças, lutas, ginásticas e práticas de aventura, são fundamentais para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional, favorecendo a cooperação, o respeito às regras, a disciplina, a inclusão social e a construção de valores éticos e cidadãos. Ademais, robustas evidências científicas corroboram que a prática regular de atividades físicas está associada ao melhor desempenho escolar, à prevenção de doenças e à promoção de hábitos de vida saudáveis, reforçando sua importância na trajetória educacional dos discentes.
- 4.8. No âmbito da rede municipal de ensino, destacam-se 74 unidades de ensino ativas, acrescidas de 23 anexos escolares, totalizando mais de 470 turmas que atendem a um contingente superior a 13.000 alunos. O corpo docente é composto por 65 professores de Educação Física, além dos professores das séries iniciais da zona rural, que, em regime de acúmulo pedagógico, também ministram este componente curricular. A rede conta ainda com nove unidades polo, estruturadas para apoio pedagógico e administrativo, além de 17 quadras esportivas formais e múltiplos espaços alternativos que, mesmo sem infraestrutura completa, possibilitam a prática regular de atividades físicas e esportivas.
- 4.9. Para assegurar a correta e equitativa distribuição dos materiais esportivos, elaborou-se memória de cálculo detalhada, fundamentada em critérios técnicos e pedagógicos, considerando:
- a) **Vínculo** – tipificação das unidades escolares e professores elegíveis conforme estrutura e número de atendimentos;
 - b) **Coeficiente** – definição da quantidade de itens por tipo de vínculo;



- c) **Parâmetro Base** – quantitativo de vínculos elegíveis ao recebimento;
- d) **Quantidade Calculada** – obtida pela multiplicação do coeficiente pelo parâmetro base.
- 4.10. Essa metodologia objetiva e editável garante padronização, racionalidade e eficiência no dimensionamento, assegurando benefícios diretos como:
- I. Ganho de escala com padronização de materiais;
 - II. Redução de custos de manutenção por substituição planejada;
 - III. Mitigação de riscos de interrupção das aulas e atividades;
 - IV. Maior aderência às competências e habilidades previstas na BNCC.
- 4.11. Igualmente, a aquisição permitirá não apenas a execução qualificada das aulas de Educação Física, mas também a realização de projetos e eventos pedagógicos complementares que compõem o calendário oficial da Secretaria, a exemplo da Abertura dos Jogos Estudantis de Uruará – JEU e do tradicional Jogão do Dia dos Pais, iniciativas que promovem integração comunitária, espírito esportivo e fortalecimento da identidade cultural do município.
- 4.12. Assim, a presente aquisição de materiais esportivos, além de essencial para o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais, traduz-se em investimento estratégico na melhoria da qualidade da educação municipal, promovendo a segurança dos alunos, a valorização do trabalho docente e a consolidação de políticas públicas de esporte e educação que impactam positivamente no desenvolvimento integral dos estudantes.
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**
- 4.13. A presente solicitação de aquisição de materiais esportivos fundamenta-se na imprescindível missão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que, por meio de sua atuação, promove o desenvolvimento humano, social e comunitário, consolidando políticas públicas que valorizam o esporte, a cultura e a integração social no Município de Uruará.
- 4.14. A realização de eventos esportivos e culturais, como:
- JEPS – Jogos Estudantis paraenses (Goianésia)
 - JEPS – Jogos Estudantis paraenses (Castanhal)
 - Copa Raimunda Cruz de Futsal
 - Jogão do Dia dos Pais
 - JOAPA – Jogos Abertos do Para
 - Entregas de Uniformes da Escola de Musica Diego Cotes de Moraes
 - Abertura do JEU – Jogos Estudantis de Uruará
 - 1º Corrida do Trabalhador
 - Lutas MMA
- 4.15. Representa não apenas momentos de lazer e confraternização, mas, sobretudo espaços de formação cidadã, fortalecimento de vínculos sociais e estímulo à prática esportiva e cultural. Para que tais atividades sejam executadas com a qualidade e a excelência que a população merece, faz-se necessária a aquisição de materiais esportivos diversificados, capazes de atender modalidades coletivas e individuais, garantindo a padronização, a segurança e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



- efetividade das competições e treinamentos. Os itens contemplam desde bolas oficiais de diferentes modalidades (futebol, futsal, basquete, handebol, vôlei), redes, equipamentos auxiliares de arbitragem, troféus, medalhas e materiais de iniciação esportiva, até instrumentos de aferição e apoio logístico, assegurando que todos os públicos crianças, jovens, adultos e idosos sejam contemplados nas diversas práticas.
- 4.16. Ademais, o esporte e a cultura configuram-se como instrumentos estratégicos de inclusão social, prevenção à vulnerabilidade e promoção da qualidade de vida, colaborando de forma direta para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e saudável. Assim, a aquisição ora proposta não se restringe a mera compra de materiais, mas constitui um investimento social, cujos reflexos positivos se estendem ao fortalecimento da identidade cultural, à revelação de talentos, ao incentivo ao trabalho em equipe e à elevação da autoestima comunitária.
- 4.17. Portanto, diante da relevância dos eventos e da magnitude do impacto que tais iniciativas representam no cenário esportivo, cultural e social do município, a aquisição dos referidos materiais esportivos mostra-se imprescindível, estratégica e inadiável, garantindo condições adequadas para a continuidade e a expansão das ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, em consonância com o compromisso da gestão pública de valorizar o cidadão e fomentar a integração social por meio do esporte e da cultura.

ESTIMATIVA DE CONSUMO MÉDIO MENSAL

ITEM	UNID	QUANT TOTAL ANUAL	CONSUMO MÉDIO MENSAL (sugestão)
Antena para rede de vôlei	PAR	25	2
Apito fox 40 classic	UNID	45	4
Balança digital	UNID	3	0,25
Bastão de madeira	UNID	70	6
Bola de basquete 6.8	UNID	22	2
Bola de basquete 7.8	UNID	95	8
Bola de futebol oficial	UNID	60	5
Bola de futsal MAX 100	UNID	70	6
Bola de futsal MAX 200	UNID	70	6
Bola de futsal MAX 500	UNID	200	17
Bola de handebol H1L	UNID	200	17
Bola de handebol H2L	UNID	200	17
Bola de handebol H3L	UNID	200	17
Bola de iniciação tamanho 10	UNID	60	5
Bola de iniciação tamanho 8	UNID	60	5
Bola de voleibol 8.0	UNID	45	4
Bolinha de tênis de mesa	UNID	90	8
Bomba encher bolas	UNID	20	2
Colchonete em espuma D20	PAR	25	2
Cronômetro digital profissional	UNID	30	2,5
Fita de demarcação de quadra	PAR	16	1,5
Fita métrica ou trena	UNID	12	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



Jogo de bandeiras árbitro auxiliar	PAR	25	2
Jogo de cartão plastificado	PAR	35	3
Jogo de dama grande	UNID	15	1,25
Jogo de dominó	UNID	20	1,75
Jogo de xadrez grande	UNID	15	1,25
Medalha de bronze	UNID	1100	92
Medalha de ouro	UNID	1100	92
Medalha em acrílico personalizada	UNID	350	29
Medalha de prata	UNID	1100	92
Mini cone	UNID	70	6
Placar de mesa	UNID	16	1,25
Raquete de tênis de campo	UNID	14	1,15
Raquete de tênis de mesa	UNID	30	2,5
Rede de Futebol de Campo	PAR	35	2,9
Rede de Futsal oficial	PAR	35	2,9
Rede de Vôlei Oficial	UNID	35	2,9
Troféus de 100 cm	UNID	70	5,8
Troféus de 20 cm	UNID	110	9,2
Troféus de 40 cm	UNID	100	8,3
Troféus de 60 cm	UNID	90	7,5
Troféus de 80 cm	UNID	80	6,7
Troféus de acrílico personalizados	UNID	65	5,4

Critérios adotados:

- Valores arredondados para facilitar planejamento.
- Itens de maior desgaste ou distribuição frequente (bolas, medalhas) recebem consumo médio maior.
- Equipamentos duráveis (balanças, redes, raquetes) têm consumo médio, refletindo reposição lenta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo exige o cumprimento de requisitos técnicos e administrativos que garantam a qualidade dos produtos, a entrega pontual e a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 5.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, livres de defeitos e protegidos contra danos, no local indicado pela Prefeitura ou pelas secretarias demandantes. Entregas parciais ou em desconformidade com as especificações serão recusadas, sendo de responsabilidade da contratada providenciar a correção ou substituição, sem ônus à Administração.
- 5.3. A contratada será responsável por todas as etapas logísticas, incluindo transporte, descarregamento e entrega. Eventuais danos causados por transporte inadequado, acondicionamento impróprio ou defeitos de fabricação deverão ser sanados no prazo de até 3 (três) dias úteis após notificação formal.
- 5.4. A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de



- habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.5. O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade.
- 5.6. Os critérios foram estabelecidos com base na análise das ações realizadas pelas secretarias, que frequentemente promovem campeonatos, oficinas, treinamentos, práticas de lazer e atividades de inclusão social que demandam o uso contínuo de materiais esportivos adequados e seguros.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Para subsidiar o presente processo de cotação referente à aquisição de materiais esportivos destinados às Secretarias e Fundos Municipais, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar valores de referência e condições praticadas para itens similares.
- 6.2. A pesquisa foi conduzida por meio do Portal do Banco de Preços, plataforma amplamente utilizada pelos órgãos públicos e que dispõe de um vasto acervo de informações atualizadas sobre contratações realizadas em todo o país. Por meio dessa consulta, foi possível localizar todos os materiais necessários, garantindo uma base sólida para a composição da estimativa de valores e assegurando a aderência às práticas de mercado.
- 6.3. O levantamento realizado proporcionou informações consistentes e confiáveis, permitindo a definição de parâmetros adequados para o processo de aquisição, em conformidade com os princípios da transparência, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.
- 6.4. Dessa forma, o presente levantamento de mercado demonstra a viabilidade técnica e financeira da aquisição, oferecendo suporte seguro e embasado para o prosseguimento do processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A presente iniciativa de aquisição de materiais esportivos, contemplando o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, revela-se como uma ação estruturante, estratégica e inadiável para o fortalecimento das políticas públicas do Município de Uruará. Trata-se de uma medida de caráter transversal e integrador, que ultrapassa o simples fornecimento de bens, configurando-se como verdadeiro investimento no desenvolvimento humano, educacional, social e comunitário.
- 7.2. No âmbito da Assistência Social, os materiais esportivos viabilizarão a continuidade e a ampliação das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando atividades socioeducativas, recreativas e comunitárias para crianças, adolescentes, jovens e idosos. Assim, promove-se a cidadania, a saúde física e mental, a convivência coletiva e a prevenção de situações de vulnerabilidade social, em consonância



com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- 7.3. Na esfera da Educação, a aquisição atenderá às exigências legais e pedagógicas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo o pleno desenvolvimento das atividades de Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica. Serão beneficiadas as 74 unidades escolares e 23 anexos que compõem a rede municipal de ensino, alcançando mais de 13 mil alunos e professores, possibilitando não apenas aulas regulares de qualidade, mas também projetos pedagógicos complementares e eventos esportivos oficiais, como os Jogos Estudantis de Uruará.
- 7.4. Por sua vez, no âmbito da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, os materiais esportivos servirão de alicerce para a realização de eventos, torneios e competições de grande relevância social, cultural e comunitária, como os Jogos Estudantis Paraenses, a Copa Raimunda Cruz de Futsal, o Jogão do Dia dos Pais e o JOAPA – Jogos Abertos do Pará, além de iniciativas culturais que promovem integração, saúde, lazer e valorização da identidade local.
- 7.5. Dessa forma, a solução aqui delineada se traduz em um investimento público de caráter multidimensional, capaz de promover:
- O fortalecimento da inclusão social e a redução de vulnerabilidades;
 - A valorização da prática esportiva como instrumento pedagógico e de cidadania;
 - A melhoria da qualidade da educação e o desempenho dos estudantes;
 - O fomento à cultura, à integração comunitária e ao desenvolvimento de talentos locais;
 - A promoção de um ambiente saudável, participativo e integrador para todas as faixas etárias.
- 7.6. Assim, a aquisição dos materiais esportivos proposta não deve ser interpretada como mera reposição ou suprimento de consumo, mas sim como ação estruturante e estratégica de governo, que alinha e potencializa as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Esporte, em perfeita consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da universalização de direitos e da promoção do bem-estar coletivo.
- 7.7. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os quantitativos estimados foram elaborados com base nos documentos de formalização das demandas encaminhadas pelos órgãos. Considerando variações e tendência de crescimento, e por se tratar de um Registro de Preço com validade de 1 ano (podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021), a administração reserva o direito de contratar apenas o quantitativo efetivamente utilizado.
- 8.2. A não contratação total da ata de Registro de Preço não compromete o planejamento da gestão, uma vez que o saldo remanescente poderá ser utilizado no exercício seguinte. O planejamento quantitativo acompanha o consumo ponderado do ano de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ITEM	QUANT EFETIVAMENTE CONTRATADO DO PREGÃO 9.2023-00020	QUANT 2025	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	90	90	PAR	Antena para rede de vôlei
2	105	105	UNIDADE	Apito fox 40 classic cores variadas
3	16	16	UNIDADE	Balança digital com plataforma em vidro temperado e visor de cristal líquido, graduação de 100g e capacidade de até 150kg, com bateria 1 bateria 3v cr2032.
4	315	315	UNIDADE	Bastão de madeira com acabamento arredondado, com 1,30m de comprimento, peso 2kg.
5	84	84	UNIDADE	Bola de basquete 6.8 Crossover. Peso: 510- 567gr. 8 gomos. Circunferência: 72-74cm. Laminado microfibr. Construção matrizada, câmara airbilty, forro termofixo, processo extra: aracun, molo cápsula SIS.
6	285	285	UNIDADE	Bola de basquete 7.8 Crossover. Peso: 580- 620gr. 8 gomos. Circunferência: 75-77cm. Laminado microfibr. UNIDADE Construção matrizada, câmara airbilty, forro termofixo, processo extra: aracun, molo cápsula SIS.
7	320	320	UNIDADE	Bola de futebol oficial campo; tamanho oficial com circunferência 68-70cm; peso 410-450g; 24 gomos; confeccionada em Poliuretano profissional; tecnologia Synergy-G2 com costura profunda dos gomos, termo colagem e dupla camada interna de tecido de alta performance; câmara de ar 100% borracha natural com tecnologia HAR; forração multiaxial; miolo removível.
8	365	365	UNIDADE	Bola de futsal oficial MAX 100 com 52 a 55cm de circunferência, 300 a 330gr de peso, 8 gomos, feita em PU, construção termotec, câmara 6D, camada interna Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.
9	365	365	UNIDADE	Bola de futsal oficial MAX 200 com 55 a 58cm de circunferência, 350 a 380gr de peso, 8 gomos, feita em PU, UNIDADE construção termotec, câmara 6D, camada interna Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.
10	650	650	UNIDADE	Bola de futsal oficial MAX 500 com 62 a 64cm de circunferência, 400 a 440gr de peso, 8 gomos, feita em PU, INID. construção termotec, câmara 6D, camada interna Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.
11	550	550	UNIDADE	Bola de handebol H1L Ultra Grip. Peso: 290-330gr. 32 gomos. Circunferência: 50-52cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara 6D, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo cápsula SIS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



12	550	550	UNIDADE	Bola de handebol H2L Pró. Peso: 325-375gr. 32 gomos. Circunferência: 54-56cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo removível.
13	550	550	UNIDADE	Bola de handebol H3L Pro. Peso: 425-475gr. 32 gomos. Circunferência: 58-60cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo removível.
14	395	395	UNIDADE	Bola de iniciação tamanho 10 com câmara 6D, matrizada, feita em borracha, miolo cápsula SIS removível e lubrificado, com 48 a 50 cm de circunferência e 180 a 200 gramas de peso.
15	395	395	UNIDADE	Bola de iniciação tamanho 8 com câmara 6D, matrizada, feita em borracha, miolo cápsula SIS removível e lubrificado, com 40 a 42 cm de circunferência e 110 a 120 gramas de peso.
16	280	280	UNIDADE	Bola de voleibol 8.0, peso 260 a 280gr, com 65 a 67cm de circunferência, 18 gomos, feita em Microfibra, construção Termotec, câmara 6D, forro termofixo, camada interna Neotec, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.
17	560	560	UNIDADE	Bolinha de tênis de mesa oficial, classificação 3 estrelas. Nível para treino, modelo oficial 40mm, material celulósico, cores branco e laranja.
18	85	85	UNIDADE	Bomba encher bolas diversas
19	195	195	UNIDADE	Colchonete em espuma D20, com capa de corino. Dimensões: 100x60x3cm.
20	60	60	UNIDADE	Cronômetro digital profissional com 10 voltas
21	45	45	PAR	Fita de demarcação de quadra de areia
22	37	37	UNIDADE	Fita métrica ou trena em fibra de vidro para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas, possui trava e retração automática
23	37	37	PAR	Jogo de Bandeiras arbitro auxiliar
24	185	185	PAR	Jogo de cartas plastificado
25	160	160	UNIDADE	Jogo de dama grande
26	170	170	UNIDADE	Jogo de dominó em osso
27	155	155	UNIDADE	Jogo de xadrez grande
28	4500	4500	UNIDADE	Medalha de bronze raio de 37mm
29	4500	4500	UNIDADE	Medalha de ouro raio de 37mm
30	1600	1600	UNIDADE	Medalha em acrílico personalizada, tamanho (diâmetro) 6cm, espessura mínima aceitável de 3mm, fita de cetim de 15mm de largura. A cor e a arte serão definidas pela PMU
31	4500	4500	UNIDADE	Medalhe de prata raio de 37mm
32	640	640	UNIDADE	Mini cone para atividades escolares em material flexível e macio, inquebrável e super durável; tamanho aproximado 25cm de altura x 12cm de base. Cores sortidas
33	29	29	UNIDADE	Placar de Mesa
34	51	51	UNIDADE	Raquete para tênis de campo: encordoada,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



				empunhadura emborrachada, peso sem corda 260gr, material alumínio e grafite, largura 27cm, comprimento 69cm, profundidade 2,5cm, gênero unissex
35	210	210	UNIDADE	Raquete para tênis de mesa: composição madeira e borracha, cabo reto, borracha lisa 5mm, dimensões aproximadas do produto: 30x25cm (LxP). Borracha nas cores preta e vermelha
36	70	70	PAR	Rede de Futebol de Campo – Confeccionada em fio de 6mm (mínimo aceitável), em polietileno de alta densidade (nylon) com tratamento UV, malha 15x15 cm, 7,50m de altura, 2,50m de altura, 2 m no recuo inferior, 1m no recuo superior
37	170	170	PAR	Rede de Futsal oficial
38	170	170	UNIDADE	Rede de Vôlei Oficial
39	120	120	UNIDADE	Troféus de 100 cm
40	250	250	UNIDADE	Troféus de 20 cm
41	210	210	UNIDADE	Troféus de 40 cm
42	150	150	UNIDADE	Troféus de 60 cm
43	130	130	UNIDADE	Troféus de 80 cm
44	300	300	UNIDADE	Troféus de acrílico personalizados em diversos formatos e cores previamente definidas pela PMU

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R\$ 2.251.627,73 (Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

10.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.

10.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A implementação da presente solução ensinará resultados de grande envergadura social, educacional e comunitária, traduzindo-se em benefícios diretos e indiretos para a população de Uruará e para o fortalecimento das políticas públicas municipais. Entre os principais resultados almejados, destacam-se:

- Fortalecimento da Proteção Social Básica – por meio da ampliação e qualificação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo espaços saudáveis, seguros e inclusivos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, reduzindo situações de risco e vulnerabilidade social.
- Elevação da Qualidade Educacional – assegurando que as práticas de Educação Física, como componente curricular obrigatório, sejam desenvolvidas de forma adequada e alinhada às diretrizes da LDB e da BNCC, proporcionando aos mais de 13 mil estudantes da rede municipal um processo de aprendizagem integral, que contemple dimensões cognitivas, motoras, sociais e emocionais.
- Promoção de Hábitos Saudáveis e Bem-Estar – mediante a difusão de práticas esportivas e recreativas regulares, fomentando a saúde física e mental, prevenindo doenças e incentivando estilos de vida mais ativos e equilibrados em todas as faixas etárias.
- Integração Comunitária e Valorização Cultural – através da realização de eventos esportivos e culturais de grande alcance, que reforçam os vínculos comunitários, estimulam o espírito de equipe, celebram a identidade cultural do município e promovem a participação cidadã.
- Desenvolvimento de Talentos e Formação Cidadã – criando condições para a identificação, valorização e estímulo de potenciais esportivos e culturais locais, ao mesmo tempo em que se disseminam valores essenciais à convivência social, como disciplina, respeito, solidariedade, cooperação e protagonismo juvenil.
- Eficiência e Sustentabilidade da Gestão Pública – com a adoção de critérios técnicos e pedagógicos no dimensionamento dos materiais, assegurando uso racional dos recursos, padronização de itens, reposição planejada e mitigação de riscos de interrupção das atividades.

13.2. Em síntese, os resultados pretendidos extrapolam a mera aquisição de insumos, configurando-se como legado social, educacional e cultural para o município. Trata-se de um investimento que promove a dignidade, amplia direitos, fortalece políticas públicas e



projeta Uruará em um patamar de excelência na promoção do esporte, da educação, da cultura e da convivência comunitária.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Conforme a natureza do objeto que se pretende contratar, os impactos ambientais são bem relevantes, sendo necessário que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- 16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 16.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- 16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 17.1. Diante de todo o exposto, evidencia-se que a presente aquisição de materiais esportivos configura-se como ação estratégica, indispensável e inadiável para a promoção do desenvolvimento humano, educacional, social e cultural do Município de Uruará. Trata-se de investimento público de natureza estruturante, cujo alcance transcende o simples fornecimento de bens, refletindo diretamente na efetividade das políticas públicas de Assistência Social, Educação e Esporte, Lazer e Cultura.
- 17.2. A implementação desta solução permitirá:
- A consolidação de espaços educativos, recreativos e de convivência comunitária;
 - O fortalecimento da formação cidadã e do protagonismo juvenil;
 - O fomento à prática esportiva, à promoção da saúde e à inclusão social;
 - A valorização do trabalho docente e o aprimoramento das práticas pedagógicas;



- O incentivo à integração cultural e comunitária, reforçando a identidade e o orgulho local.
- 17.3. Ressalta-se que a execução planejada desta contratação, acompanhada de rigoroso gerenciamento de riscos e de critérios técnicos e pedagógicos, garantirá a adequada utilização dos recursos públicos, assegurando eficiência, transparência e sustentabilidade na gestão dos bens adquiridos.
- 17.4. Portanto, recomenda-se a aprovação integral da presente aquisição, como medida de governança responsável, em perfeita consonância com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, legalidade e promoção do bem-estar coletivo, assegurando impactos positivos duradouros e a consolidação de um legado social, educacional e cultural de excelência para o Município de Uruará.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.
- 18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.
- 18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

Risco Identificado	Probabilidade	Nível de Risco	Medida Preventiva / Mitigação
Exemplo: Atraso na entrega de materiais	Média	Alto	Planejamento de estoques, comunicação prévia com fornecedores, penalidades contratuais
Exemplo: Danos ou desgaste excessivo de materiais	Baixa	Médio	Reposição periódica, manutenção preventiva, treinamento de uso adequado
Exemplo: Interrupção de atividades devido a indisponibilidade de equipamentos	Média	Alto	Planejamento alternativo de atividades, aquisição de materiais de reserva, manutenção preventiva
Exemplo: Uso inadequado ou indevido dos materiais	Baixa	Médio	Capacitação de professores e monitores, acompanhamento e fiscalização contínua

Uruará/Pá, 09 de outubro de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, referente ao processo administrativo nº9202500055 no município de Uruará/PA.

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social

Rafael Oliveira da Silva
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer, Cultura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ANEXO I

ITEM	FUNDEB	FME	ESPOR	FMAS	TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	5	25	10	90	PAR	Antena para rede de voley	R\$ 161,30	14.517,00
2	30	20	45	10	105	UNIDADE	Apito fox 40 classic cores variadas	R\$ 43,41	4.558,05
3	10	2	3	1	16	UNIDADE	Balança digital com plataforma em vidro temperado e visor de cristal líquido, graduação de 100g e capacidade de até 150kg, com bateria 1 bateria 3v cr2032.	R\$ 250,16	4.002,56
4	200	25	70	20	315	UNIDADE	Bastão de madeira com acabamento arredondado, com 1,30m de comprimento, peso 2kg.	R\$ 70,58	22.232,70
5	50	10	22	2	84	UNIDADE	Bola de basquete 6.8 Crossover. Peso: 510- 567gr. 8 gomos. Circunferência: 72-74cm. Laminado microfibr. Construção matrizada, câmara airbility, forro termofixo, processo extra: aracun, molo cápsula SIS.	R\$ 506,95	42.583,80
6	100	70	95	20	285	UNIDADE	Bola de basquete 7.8 Crossover. Peso: 580- 620gr. 8 gomos. Circunferência: 75-77cm. Laminado microfibr. UNIDADE Construção matrizada, câmara airbility, forro termofixo, processo extra: aracun, molo cápsula SIS.	R\$ 538,94	153.597,90
7	200	50	60	10	320	UNIDADE	Bola de futebol oficial campo; tamanho oficial com circunferência 68-70cm; peso 410-450g; 24 gomos; confeccionada em Poliuretano profissional; tecnologia Synergy-G2 com costura profunda dos gomos, termo colagem e dupla camada interna de tecido de alta performance; câmara de ar 100% borracha natural com tecnologia HAR; forração multiaxial; miolo removível.	R\$ 515,17	164.854,40
8	250	25	70	20	365	UNIDADE	Bola de futsal oficial MAX 100 com 52 a 55cm de circunferência, 300 a 330gr de peso, 8 gomos, feita em PU, construção termotec, câmara 6D, camada interna Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.	R\$ 315,18	115.040,70
9	250	25	70	20	365	UNIDADE	Bola de futsal oficial MAX 200 com 55 a 58cm de circunferência, 350 a 380gr de peso, 8 gomos, feita em	R\$ 356,00	129.940,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



							PU, UNIDADE construção termotec, câmara 6D, camada interna Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.		
10	300	100	200	50	650	UNIDADE	Bola de futsal oficial MAX 500 com 62 a 64cm de circunferência, 400 a 440gr de peso, 8 gomos, feita em PU, INID. construção termotec, câmara 6D, camada interna Neogel, forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.	R\$ 376,00	244.400,00
11	200	100	200	50	550	UNIDADE	Bola de handebol H1L Ultra Grip. Peso: 290- 330gr. 32 gomos. Circunferência: 50-52cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara 6D, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo cápsula SIS.	R\$ 303,33	166.831,50
12	200	100	200	50	550	UNIDADE	Bola de handebol H2L Pró. Peso: 325-375gr. 32 gomos. Circunferência: 54-56cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo removível.	R\$ 350,17	192.593,50
13	200	100	200	50	550	UNIDADE	Bola de handebol H3L Pro. Peso: 425-475gr. 32 gomos. Circunferência: 58-60cm. Laminado PU Pró. Costurada a mão. Câmara Airbility, Forro triaxial. Camada interna Evacel. Miolo removível.	R\$ 378,97	208.433,50
14	300	25	60	10	395	UNIDADE	Bola de iniciação tamanho 10 com câmara 6D, matrizada, feita em borracha, miolo cápsula SIS removível e lubrificado, com 48 a 50 cm de circunferência e 180 a 200 gramas de peso.	R\$ 65,60	25.912,00
15	300	25	60	10	395	UNIDADE	Bola de iniciação tamanho 8 com câmara 6D, matrizada, feita em borracha, miolo cápsula SIS removível e lubrificado, com 40 a 42 cm de circunferência e 110 a 120 gramas de peso.	R\$ 60,47	23.885,65
16	200	25	45	10	280	UNIDADE	Bola de voleibol 8.0, peso 260 a 280gr, com 65 a 67cm de circunferência, 18 gomos, feita em Microfibra, construção Termotec, câmara 6D, forro termofixo, camada interna Neotec, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Modelo 2023.	R\$ 322,33	90.252,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



17	400	50	90	20	560	UNIDADE	Bolinha de tênis de mesa oficial, classificação 3 estrelas. Nível para treino, modelo oficial 40mm, material celulósido, cores branco e laranja.	R\$ 3,65	2.044,00
18	50	10	20	5	85	UNIDADE	Bomba encher bolas diversas	R\$ 70,22	5.968,70
19	150	15	25	5	195	UNIDADE	Colchonete em espuma D20, com capa de corino. Dimensões: 100x60x3cm.	R\$ 91,33	17.809,35
20	20	5	30	5	60	UNIDADE	Cronômetro digital profissional com 10 voltas	R\$ 173,23	10.393,80
21	22	5	16	2	45	PAR	Fita de demarcação de quadra de areia	R\$ 235,83	10.612,35
22	15	5	12	5	37	UNIDADE	Fita métrica ou trena em fibra de vidro para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas, possui trava e retração automática	R\$ 96,97	3.587,89
23	5	2	25	5	37	PAR	Jogo de Bandeiras arbitro auxiliar	R\$ 74,87	2.770,19
24	120	20	35	10	185	PAR	Jogo de cartas plastificado	R\$ 20,32	3.759,20
25	120	20	15	5	160	UNIDADE	Jogo de dama grande	R\$ 84,87	13.579,20
26	120	20	20	10	170	UNIDADE	Jogo de dominó em osso	R\$ 44,77	7.610,90
27	120	15	15	5	155	UNIDADE	Jogo de xadrez grande	R\$ 170,42	26.415,10
28	3000	300	1100	100	4500	UNIDADE	Medalha de bronze raio de 37mm	R\$ 6,03	27.135,00
29	3000	300	1100	100	4500	UNIDADE	Medalha de ouro raio de 37mm	R\$ 6,22	27.990,00
30	1000	200	350	50	1600	UNIDADE	Medalha em acrílico personalizada, tamanho (diâmetro) 6cm, espessura mínima aceitável de 3mm, fita de cetim de 15mm de largura. A cor e a arte serão definidas pela PMU	R\$ 6,86	10.976,00
31	3000	300	1100	100	4500	UNIDADE	Medalhe de prata raio de 37mm	R\$ 6,75	30.375,00
32	500	50	70	20	640	UNIDADE	Mini cone para atividades escolares em material flexível e macio, inquebrável e super durável; tamanho aproximado 25cm de altura x 12cm de base. Cores sortidas	R\$ 10,50	6.720,00
33	10	2	16	1	29	UNIDADE	Placar de Mesa	R\$ 187,66	5.442,14
34	25	8	14	4	51	UNIDADE	Raquete para tênis de campo: encordoadas, empunhadura emborrachada, peso sem corda 260gr, material alumínio e grafite, largura 27cm, comprimento 69cm, profundidade 2,5cm, gênero unissex	R\$ 193,35	9.860,85
35	150	20	30	10	210	UNIDADE	Raquete para tênis de mesa: composição madeira e	R\$ 114,76	24.099,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



							borracha, cabo reto, borracha lisa 5mm, dimensões aproximadas do produto: 30x25cm (LxP). Borracha nas cores preta e vermelha		
36	25	5	35	5	70	PAR	Rede de Futebol de Campo – Confeccionada em fio de 6mm (mínimo aceitável), em polietileno de alta densidade (nylon) com tratamento UV, malha 15x15 cm, 7,50m de altura, 2,50m de altura, 2 m no recuo inferior, 1m no recuo superior	R\$ 911,08	63.775,60
37	120	10	35	5	170	PAR	Rede de Futsal oficial	R\$ 303,55	51.603,50
38	120	10	35	5	170	UNIDADE	Rede de Voley Oficial	R\$ 266,13	45.242,10
39	30	10	70	10	120	UNIDADE	Trofeus de 100 cm	R\$ 656,24	78.748,80
40	60	70	110	10	250	UNIDADE	Troféus de 20 cm	R\$ 84,00	21.000,00
41	50	50	100	10	210	UNIDADE	Troféus de 40 cm	R\$ 102,33	21.489,30
42	30	20	90	10	150	UNIDADE	Trofeus de 60 cm	R\$ 280,67	42.100,50
43	30	10	80	10	130	UNIDADE	Trofeus de 80 cm	R\$ 469,10	60.983,00
44	200	20	65	15	300	UNIDADE	Troféus de acrílico personalizados em diversos formatos e cores previamente definidas pela PMU	R\$ 53,00	15.900,00
VALOR TOTAL									2.251.627,73

Uruará/Pá, 09 de outubro de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento